

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº01/2023/ iNOVA/ES / DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos indígenas **deferidos**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos indígenas **indeferidos**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
200160017803	Camila De Barros Pereira	Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência Adulto (44 Horas)
200160018016	Jaciane Bento Garcia Damacena	Técnico de Enfermagem de Endoscopia Digestiva
200160017991	Marcela Pereira Dos Santos	Técnico de Enfermagem de Unidade Internação Clínica Ortopédica
200160017206	Roberta Santana Tavares	Auxiliar De Almoxarifado

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa indígena for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Instituto Consulplan por meio do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 28 de março de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN